



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis

DESPACHO Nº 59/2024/CAE/GE/DNO/REI/IFTO

Dianópolis, 21 de Outubro de 2024.

Processo nº: **23481.002174/2024-22**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Conversão de auxílio alimentação em auxílio financeiro**

Aos Estudantes Contemplados com Auxílios conforme Edital nº 26/2024/DNO/REI/IFTO.

1. **Considerando** as deliberações registradas no documento SEI n.º 2525970 do do processo 23481.019325/2023-09;
2. **Considerando** o Relatório Final da Pesquisa de Satisfação do Restaurante registrada no documento SEI n.º 2525987 do processo 23481.019325/2023-09;
3. **Considerando** o item 11.14 do Edital n.º 26/2024/DNO/REI/IFTO, de 12 de junho de 2024, que determina que os casos omissos serão analisados e deliberados pela UGAE, COLAE e Direção-geral do Campus;
4. **A Direção-geral do Campus Dianópolis, resolve:**
 - a) **Converter** o auxílio alimentação dos estudantes selecionados da posição 01 a 228 do Edital n.º 26/2024/DNO/REI/IFTO, de 12 de junho de 2024, para auxílio financeiro.
 - d) Os estudantes receberão o valor correspondente ao número de 20 refeições em suas respectivas contas bancárias.
 - e) Os estudantes selecionados receberão as parcelas de outubro a dezembro.

Diante disso, determino que sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação dos repasses financeiros.

PIETRO LOPES RÊGO
Diretor Geral

JEIEL SOUSA BRITO
Coordenador de Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Jeiel Sousa Brito, Coordenador**, em 21/10/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 21/10/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540468** e o código CRC **56FDEE94**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.002174/2024-22

SEI nº 2540468